



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Ufersa/GAB Nº 221, DE 30 DE ABRIL DE 2021

Dispõe sobre prorrogação de prazo para elaboração do Projeto de Viabilidade do Parque Tecnológico do Semiárido e inclusão de novo membro na comissão.

A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelece o artigo 44, inciso XIX, do Estatuto da universidade; a Portaria Ufersa/Gab nº 118/2021, de 8 de março de 2021; o Memorando Eletrônico nº 27/2021 – Proec, de 28 de abril de 2021, que solicita prorrogação de prazo para emissão de relatório, bem como a inclusão de novo membro à comissão, resolve:

Art. 1º Prorrogar, a partir de 9 de abril de 2021, por 60 (sessenta) dias o prazo para que a comissão de Elaboração do Projeto de Viabilidade do Parque Tecnológico do Semiárido, designada pela Portaria Ufersa/Gab nº 118/2021, de 8 de março de 2021, possa encaminhar o relatório final dos trabalhos ao Gabinete da Reitoria.

Art. 2º Designar o servidor docente Rodrigo de Almeida Leite para atuar como membro da Comissão de Elaboração do Projeto de Viabilidade do Parque Tecnológico do Semiárido.

Parágrafo único. A referida comissão passa a contar com a seguinte composição: José Anízio Rocha de Araújo (presidente); Fabrício José Nobrega Cavalcante; Débora Andréa Evangelista Façanha; Lucas Lúcio Godeiro; Moisés Ozório de Souza Neto; Judson da Cruz Gurgel; Kátia Peres Gramacho; Nicolás Matheus da Fonseca Tinoco de Souza Araújo; e Rodrigo de Almeida Leite.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 9 de abril de 2021.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira